

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
RETIFICAÇÃO
D.O DE 05.08.2015
PÁGINA 02 – 2º COLUNA
ATO DO PRESIDENTE**

Onde se lê:

**PORTARIA CONJUNTA DETRAN/RJ/SEDEC Nº 183
DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Leia-se:

**PORTARIA CONJUNTA DETRAN/RJ/SEDEC Nº 197
DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.